



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E RESTRUTURAÇÃO DE ESQUADRIAS EM GERAL, SEJAM ELAS, JANELAS, PORTÕES DE FERRO OU ALUMÍNIO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS QUE FORAM DANIFICADOS POR AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS (CHUVA E SOL) E TAMBÉM POR AÇÃO DO HOMEM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: PEDRO MANOEL DE SIQUEIRA (ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.534.907/0001-20, sediada na Rua José Joaquim Cardoso, 459, Bairro Centro, Malhador/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PEDRO MANOEL DE SIQUEIRA, Portador do CPF nº 883.432.XXX-53.

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicidade do contrato em sítio eletrônico oficial do órgão, conforme art. 176 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

PROJETORA/ATIVIDADE: 2014- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 18 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal